

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

SETOR DE CONTROLE DE ESTOQUE E DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

Contratação de empresa para inventário de estoque dos produtos vendidos na Farmácia do IPAM.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada para Realização de Inventário de Estoque dos produtos na Farmácia do IPAM SA

Considerando que a Farmácia do IPAM SA é uma empresa de economia mista com capital público e privado, sujeita à observância dos princípios contidos na Administração Pública da legalidade, justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a execução do inventário físico de estoque obtendo maior eficiência e garantia de melhores resultados.

O inventário anual é um procedimento obrigatório, de suma importância para assegurar a confiabilidade das informações nos setores contábeis e patrimoniais da empresa, bem como para atender às normas do Controle Interno (UCCI), TCE e às exigências dos órgãos de conselhos, fiscalização e auditoria externa.

Para a execução do inventário temos a demanda de um efetivo de trabalho significativo, tempo dedicado para a execução e disponibilidade de horário, sendo necessário estender o horário regular de expediente. Atualmente, o efetivo próprio encontra-se dimensionado para as atividades diárias de atendimento ao cliente na loja, o que impossibilita o remanejamento dos colaboradores sem prejuízo às funções essenciais.

A realização do Inventário demandaria a prorrogação de jornada e o pagamento de horas extras, excessivas, o que eleva custos e incorre num possível descumprimento de normas trabalhistas e de escalas previamente estabelecidas, podendo ocorrer a fiscalização do MPTE, e que poderá gerar penalizações ao CNPJ.

Para utilizarmos a equipe própria seria necessário o fechamento da Loja por um tempo maior que 01(um) dia, fato que traz dois prejuízos, o primeiro relacionado a disponibilidade de atendimento aos nossos clientes, que são na sua grande maioria servidores públicos ativos e inativos, credenciados ao IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal, que lhes concede uma condição especial de compra, condição esta que não tem em outros estabelecimentos. O segundo aspecto é financeiro, uma vez que o faturamento diário da loja supera muitas vezes o valor da contratação da empresa especializada.

Diante do exposto, a viabilidade de contratação de uma empresa especializada, torna-se uma **alternativa eficiente e econômica**, permitindo a execução do inventário dentro do prazo previsto, com qualidade técnica específica e sem impacto nas atividades regulares da empresa.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços conforme abaixo:

- A empresa contratada deverá utilizar o aplicativo do sistema conecta para contagem de estoque com celulares, leitores ou coletores compatíveis com o sistema Android.

- A empresa contratada deverá ter um sistema compatível para inclusão de dados entre a contratada e contratante.

- Os equipamentos deverão ser da empresa contratada.

- A empresa contratada deverá ser especializada em Inventário Farmacêutico.

- A equipe de trabalho deverá ser capacitada, treinada e com conhecimento na área de inventário no âmbito farmacêutico.

- A empresa contratada deverá realizar a transferência de dados dos seus equipamentos para o sistema conecta utilizado na Farmácia do IPAM.

- A contagem dos itens deverá ser iniciada e finalizada no mesmo dia pela empresa contratada, assim como a transferência de dados coletados para o sistema Conecta da Farmácia do IPAM S.A.

Definidos dois centros de estoques distintos: Almoxarifado e Loja. Dia 28 de novembro de 2025 no Almoxarifado e Loja no dia 29 de novembro 2025.

Horário à definir com empresa contratada.

- A empresa contratada deverá realizar a emissão de relatórios de possíveis divergências e posteriormente realizar a recontagem destas possíveis divergências encontradas.

- Após a recontagem, a empresa contratada deverá realizar os ajustes de possíveis erros de centros de estoque.

- Se houver erros de contagem por parte da empresa contratada, a mesma deverá refazer a contagem sem custo adicional à Farmácia do IPAM.

- A empresa contratada fica responsável por solicitar a empresa Conecta (detentora do sistema da farmácia) informações, treinamento e possíveis dúvidas que venham a surgir com relação ao sistema Conecta.

- Fica responsável a empresa contratada por todo e qualquer custo necessário com sua equipe de trabalho durante a realização do serviço.

- A data a ser realizado o inventário de estoque pela empresa contratada será dias 28/11/2025 e 29/11/2025.

- O valor ofertado deverá contemplar todas as despesas, tais como: alimentação, hospedagem, transporte, etc...

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados pela empresa contratada, dentro dos prazos estipulados previamente e serão acompanhados e fiscalizados pela Comissão de Inventário de Estoque.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS.

- A data a ser realizado o inventário de estoque pela empresa contratada será dias 28/11/2025 e 29/11/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a data de 03 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, com consentimento da Farmácia do IPAM S.A., com fundamento no art. 74 da Lei 13.303/2016.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:

AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE

Caxias do Sul, 04/11/2025.